Excelentíssimo Sr. Dr. Presidente do TJSP Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, Exmo. Sr. Corregedor Geral de Justiça Manoel de Queiroz Pereira Calças, na pessoa de quem estendo meus cumprimentos aos demais membros do Tribunal de Justiça aqui presentes, Exma. Promotora de Justiça Dra. Marilia Gomes, na pessoa de que estendo meus cumprimentos aos demais membros do Ministério Público; Exmo. Sr. Prefeito municipal Otavio Gomes; Ilmo Dr. Fabio Corcioli Miguel, na pessoa de quem estendo meus cumprimentos aos demais advogados presentes; Prezados Servidores.

Quis o destino que coubesse a mim a honraria de ocupar a função de diretor do Fórum de Ilha Solteira neste momento histórico para a Comarca. História esta que se confunde com a desta cidade. Ilha Solteira começou a receber seus primeiros moradores em **15 de outubro de 1968**, em razão da construção da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira, pela Companhia Energética do Estado de São Paulo – CESP, tendo alcançado sua emancipação política apenas em 30 de dezembro de 1991.

Antes mesmo de o município de Ilha Solteira ser emancipado, no dia 22 de dezembro de 1989, por meio da Lei 6.166/1988, foi solenemente instalada a Vara Distrital de Ilha Solteira, pertencente ao Foro da Comarca de Pereira Barreto.

Para o funcionamento provisório da Vara Distrital, foi cedido pela UNESP, pelo período de um ano, o "*Edifício do Centro Cultural*", localizado na Praça dos Paiaquás.

Contudo, apesar do caráter provisório, a Vara Distrital se manteve no "antigo cinema" por seis anos, quando, por questões de insalubridade extremas, e outros fatores que dificultavam o exercício das atividades judiciais, as instalações precisaram ser transferidas.

Assim, foi construído e cedido, pela Prefeitura Municipal, o prédio localizado no Passeio Parati, onde permaneceu instalado o Fórum de Ilha Solteira até data recente.

No **dia 29 de abril de 2005**, através da Lei Complementar nº 877/2000, a então Vara Distrital de Ilha Solteira foi elevada à Comarca, recebendo o Fórum a denominação de "*Desembargador João Del Nerd*".

Evidentemente que, ao longo dos anos, desde a emancipação do município, o crescimento da cidade de Ilha Solteira não se manteve estático. Ao contrário, desenvolveu-se de forma progressiva, interferindo significativamente na movimentação processual do Judiciário: aumentaram-se o número das relações jurídicas e, logo, o número de demandas levadas ao conhecimento deste Órgão.

Neste contexto, com o exponencial crescimento do acesso a justiça, as instalações, outrora consideradas adequadas, passou a não mais atender aos anseios dos jurisdicionados, advogados e servidores.

Desde a instalação da Vara Distrital de Ilha Solteira, em 1989, o Poder Judiciário jamais foi acomodado em um ambiente projetado especialmente para o desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

A princípio, a Vara Distrital foi instalada em um prédio destinado ao cinema, na praça central, onde se enfrentava os mais variados problemas: não havia sanitários em número suficiente para o público e os servidores; diversos setores, como os dos Oficiais de Justiça, Serviço Social, Administração Geral, Protocolo Geral e Arquivo não dispunham de espaço próprio; ventilação precária, por inexistir janelas; no pavimento superior situava-se o "Bar da Cultura" e "Diretório Acadêmico da UNESP",

onde se realizavam várias festividades, dentre outros inconvenientes que atrapalhavam o exercício da Função Pública.

Mesmo com a transferência das acomodações do Fórum para o prédio cedido e construído pela Prefeitura, situado no Passeio Parati, persistiu, ainda, a necessidade de um espaço físico apropriado para atender com a qualidade devida ao público, realizar os atos processuais e oferecer aos servidores e advogados um meio ambiente de trabalho adequado, nos moldes traçados pela Constituição Federal.

Com a construção do Prédio do Fórum de Ilha Solteira, que só foi possível mediante o esforço conjunto do Governo do Estado, do Município, dos Servidores e dos Magistrados que passaram pela Comarca (em especial do Dr. Marcelo Eduardo Souza, responsável pela escolha da excelente localização deste prédio), pode-se dizer que a população ilheense dispõe da infraestrutura necessária ao acesso à ordem jurídica justa, com espaço democrático e adequado para a solução dos conflitos.

Construído especialmente para as atividades Judiciais, o prédio conta com espaço suficiente para o instalação de 3 Varas, Juizado Especial Cível e Criminal, Centros de Solução de Conflitos, onde poderão ser realizadas as audiências de conciliação e Mediação, Setor Técnico, com atendimento especializado de profissionais da área da psicologia e assistencial, Brinquedoteca etc.

Por fim, gostaria de agradecer ao Presidente Paulo Dimas, sempre solicito a atender nossos pedidos; ao Corregedor de Justiça. Dr. Manoel de Queiroz Pereira Calças, por ter me aprovado no concurso de ingresso na Magistratura; agradecer e enaltecer a atuação dos advogados desta Comarca, que sempre terão no Poder Judiciário ilhense um parceiro na busca pela pacificação social. Ao Ministério Público, nas pessoas das Dras. Luciane e Marilia, as quais desempenham um trabalho sem

precedentes nesta Comarca na busca por Justiça; e por fim, mas não menos importante, aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o que faço na figura do Elias, nosso servidor mais antigo, da Cleusa, que organizou, em conjunto com a Dona Fátima, a recepção aos convidados deste evento, e da Bia que, depois de 27 anos de valorosa prestação de serviços, ira se aposentar nesta semana. Vocês são a força que move a justiça e este prédio é a sua casa!

Muito obrigado.